DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 375/2025.
De 30 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre substituição em caráter excepcional de membro que compõe o Grupo de Avaliadores do Estágio Probatório da Secretária de Administração e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a Sra. MARINA PATTA DOMINGUES, portadora do RG n.º 26.298.229-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 298.496.478-09, **SUBSTITUÍDA** excepcionalmente no Grupo de Avaliadores do Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Administração pelo Sr. **RODRIGO DA PENHA,** portador do RG n.º 42.861.407-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 362.315.318-48, à fim de proceder com a avaliação da servidora Sra. Alice Patta Bassetto em razão do grau de parentesco desta com a substituída.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de setembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.09.30 14:42:08 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.09.30 14:42:27 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 376/2025.
De 30 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **FRANCISCO PAULO PATTA GRNANADO,** portador do RG n.º 48.921.393-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 371.946.878-01 no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2025 à 10.01.2026, gozando a partir de 24.09.2025 com término em 03.10.2025, conforme Certidão n.º 197/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/09/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de setembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.09.30 14:44:31 -03'00'
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.09.30 14:44:45 -03'00'
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 377/2025.
De 30 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA,** portador do RG n.º 26.400.725-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 362.828.938-60 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 06.07.2023 à 05.07.2024, gozando a partir de 01.10.2025 com término em 30.10.2025, conforme Certidão n.º 198/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de setembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.09.30 14:53:07 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.09.30 14:53:21 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



EDITAL 1ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.



RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, TERçA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025	
CPF	411.***.***-86
CARGO	Escriturario
ADMISSÃO	03/02/2025
1ª PRIMEIRA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	BÔNUS	PONTOS OBTIDOS
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		19.48
PENAS DISCIPLINARES	-2/-5	5	5
TOTAL			55.48

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.09.30 16:11:41 -03'00'

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL 1ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 (Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.



RESULTADO - 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, TERçA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025	
CPF	411.***.***-86
CARGO	Escriturario
ADMISSÃO	03/02/2025
1ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	17,0
Eficiência	20,0	18,8
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	21,5
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	23,8
Total	100,0	81,0

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.09.30 16:12:42 -03'00'

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 052/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM ATUALIZAÇÃO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DATACENTER E BACKUPS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2025 ÀS 09H.

RETIRADA DE EDITAL COMPLETO NO SITE:

https://www.florinea.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/24/pregao-eletronico/

FLORÍNEA/SP, 30 de setembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

.....